

## PORQUÊ OS PROFISSIONAIS PRECISAM DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL?

### 1. O que é seguro de responsabilidade civil profissional?

É o seguro que garante a reparação dos danos patrimoniais e não patrimoniais causados ao terceiro, pelo segurado, no âmbito do exercício das suas actividades profissionais.

### 2. Quem deve contratar?

Pela sua particular importância, o seguro de responsabilidade civil profissional é obrigatório para algumas actividades, como por exemplo:

- Sociedade de advogados;
- Correctores de seguro;
- Agências de viagem; e
- Construção Civil.

No entanto, de uma geral, todas as áreas de actuação profissional podem contratar o Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, seja para a cobertura de empresas ou para cobertura do trabalhador autónomo.

### 3. Qual é o âmbito da cobertura do seguro de responsabilidade civil profissional?

O seguro de responsabilidade civil profissional garante a cobertura dos danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, exclusivamente decorrentes da actividade profissional do segurado.

Adicionalmente, se for convencionado com a Seguradora, pode cobrir:

- Custos de defesa;
- Reclamações;
- Danos por falha de subcontratado; e

- Custos de restituição de imagem.

### 4. Quais são as exclusões mais comuns do seguro de responsabilidade civil profissional?

São normalmente excluídos cobertura do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional todos danos causados por:

- a) Actos dolosos do segurado, seus auxiliares ou substitutos, e bem assim de todos aqueles por quem o seguro seja civilmente responsável ou que constituam violação consciente de normas legais ou regulamentares;
- b) Por danos causados ao conjugue, ascendentes, descendentes, adotados ou tutelados do segurado, assim, como dos seus parentes ou afins que com ele vivam em economia comum;
- c) Quaisquer multas aplicadas ao segurado, assim como todas as despesas em processo-crime;
- d) Prejuízos ou danos resultantes de actividades reguladas pelo código da estrada e legislação complementar e por prejuízos ou danos regulados e devidos na conformidade da legislação sobre acidentes de trabalho ;
- e) Danos resultantes de um tremor de terra ou qualquer outro cataclismo da natureza;
- f) A responsabilidade resultante de acidentes devidos a efeitos directos ou indirectos de explosão, calor ou radiações provenientes de uma transmutação do núcleo do átomo e/ou da radioatividade, assim como de acidentes devidos aos efeitos de radiações provocadas pela aceleração artificial de partículas radioativas;



- g) Por danos e/ou prejuízos quer corporais ou materiais que tenham como causa directa ou indirecta, próxima ou remota, terramoto, guerra (com ou sem declaração) tumultos, greves, "lock-out", comoção civil, motins, rebelião, insurreiçã, conspiraçã, imposiçã da lei marcial ou usurpaçã do poder, ou actos de actos de terrorismo;
- h) Prejuízos ou danos morais; e
- i) Por danos materiais causados por vibraçã ou por remoçã ou enfraquecimento de fundaçã e alicerces.

#### 4. Como é determinada a indemnizaçã?

Em caso de sinistro, a Seguradora indemnizará ao lesado no montante dos prejuízos que, comprovadamente, tiver sofrido até ao limite máximo de indemnizaçã para cada cobertura.

#### 5. Qual é a importância do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional?

No mercado de trabalho, qualquer pessoa está sujeita a cometer erros, independentemente da área de atuaçã.

Mesmo sem intençã, essas falhas podem trazer prejuízos para a empresa ou para o próprio profissional, no caso dos trabalhadores autónomos.

Assim como, qualquer empresa ou profissional autónomo que presta serviços a terceiros estão sujeitos a processos judiciais causados por erros na execuçã do trabalho.

Por isso, o Seguro de Responsabilidade Civil Profissional constitui um mecanismo de protecçã fundamental, pois, é através deste seguro que as empresas ou trabalhadores autónomos garante a protecçã do seu património contra reclamações de terceiros pelos danos a eles causados.

**Contrate o seu seguro e Viva Sem Medo.**



**Ana Vilanculos**  
Gerente

## SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO



*Guide do seu activo  
mais valioso!*